



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

77  
X

## 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DONIA RUTKOWSKI EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **DONIA RUTKOWSKI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Dálias, nº 3250, São José, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, telefone: (46) 984015972/ 999321983, com CNPJ nº 37.168.909/0001-63, neste ato representada Legalmente pela senhora Donia Rutkowski, portadora do CPF nº 867.341.569-15 e do RG nº 2.289.985 SESP SC, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 6/2021, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2023.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 152.468,58 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 10,06%, e em conformidade com o Decreto 499/2021, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 499/2021	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	35.623,50	Km.	<b>TARDE</b> – saída Km 6, Orides Kopik, Casanova, Vilmar Decesaro, Divisa Fazenda Mezzomo, São Luiz, passando por Linha Scopel, Linha Grezzana até a Igreja, Lazari, Nova Santa Rosa, Passo da Erva, Campinas, Escola Municipal Tancredo Neves, Colégio Estadual José Armim Matte, APAE, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto. <b>139.7 KM</b> <b>Veículo com capacidade mínima de 44 lugares.</b>	4,28	152.468,58
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>152.468,58</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Donia



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78  
8

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Atuará como Fiscal Roseli A. Scolari Lorenzi, RG 5181.506-8 e CPF 726.992.809-68, Oficial Administrativo e como Fiscal Substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10, Agente Administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

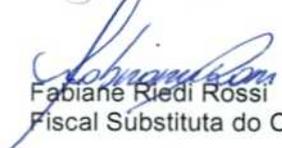
Chopinzinho - PR, 18 de fevereiro de 2022.

  
Município de Chopinzinho - Contratante  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

  
Donia Rutkowski Eireli - Contratada  
Donia Rutkowski – Representante Legal

  
Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

  
Roseli A. Scolari Lorenzi  
Fiscal do Contrato

  
Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

79  
X

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Donia Rutkowski Eireli. CNPJ nº 37.168.909/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 152.468,58. Origem: Pregão 4/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Donia Rutkowski, pela Empresa.

*[Handwritten signatures]*  
Donia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2021.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Donia Rutkowski Eireli, CNPJ nº 37.168.909/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 152.468,58. Origem: Pregão 4/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Donia Rutkowski, pela Empresa.

000002554

84

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 15-2021 - DONIA RUTKOWSKI**  
**EIRELI**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Donia Rutkowski Eireli. CNPJ nº 37.168.909/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 23/02/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 152.468,58. Origem: Pregão 4/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Donia Rutkowski, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:67396535**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>